



PORTARIA Nº 01/19 – JOINVILLE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a **Equipe Técnica de Avaliação dos acadêmicos inscritos para a Bolsa de Estudos do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina:**

I - Juliana Marangoni (Assistente Social), Roberta da Silva Ignacio, Suzane de Britto, Carla Machado Stang e Miriam Spengler, representantes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville;

II – Laysa Azevedo Simones e Heloísa Falcão, representantes dos discentes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01/18, de 1º de março de 2018.

Art. 3º A Presidência ficará a cargo de Juliana Marangoni.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 25 de março de 2019.



Sandro Roberto Vaz

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



Diego Richartz Benke